



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD Nº 019/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o ofício 001/2020, de 14 de janeiro de 2020, oriundo do Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabira;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal promova o desconto do valor de R\$ 1.806,09 (um mil, oitocentos e seis reais e nove centavos), referente ao pagamento indevido no período em que estava como Secretária Interina de Saúde nos seus vencimentos, referente aos meses de outubro e novembro, da servidora **CLEONICE CORDEIRO DA SILVA DINIZ**, Matrícula Funcional nº 91.013-0, titular do cargo de **DIRETORA DO HOSPITAL**, em 08 (oito) parcelas no valor de R\$ 225,76 (duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) de seu salário mensal.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do desconto em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 14 de janeiro de 2020.

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato no local de  
TABIRA 14/01/2020  
Wilma Lúcia M. B. Severina  
Maf 0062020